



PORTARIA Nº 14/2025/SMEEL-BG

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 02/2024/SME-BG, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TAADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARRA DO GARÇAS – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços educacionais nos Centros Municipais de Educação Básica;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 02/2024/SME-BG, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Técnicos de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – TAADI;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogação do referido processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Técnicos de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (TAADI), regido pelo Edital nº 02/2024/SME-BG, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria abrange os Técnicos de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (TAADI) selecionados por meio do referido processo seletivo, assegurada a permanência dos profissionais nos respectivos Centros Municipais de Educação Básica de sua atual lotação, observada a conveniência e a necessidade da Administração Pública.

Art. 3º A recontração para o ano letivo de 2026 ocorrerá mediante processo de avaliação de desempenho, em consonância com o Termo de Compromisso firmado no momento da contratação para o ano letivo de 2025, observados o interesse público e a necessidade da Administração Pública.

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as cláusulas, condições e disposições estabelecidas no Edital nº 02/2024/SME-BG que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir dessa data.

Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025

Eliciomar Braz Pereira
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria Nº21.823 01/01/2025